



**EDITAL Nº 79 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, torna pública a **convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 3ª turma, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, considerando, também, o teor do EDITAL Nº 74 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 06 de junho de 2019, publicado no DOE/CE Nº 106, datado de 06/06/2019.

**1. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 3ª TURMA**

1.1 Convocação de candidatos *sub judice* para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação 1ª etapa, data e horário:

**LOCAL: CLÍNICA**

Av. Governador Parsifal Barroso, 113, Bairro Presidente Kennedy – Fortaleza/CE

**1.1.1 MASCULINO**

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário máximo de chegada
10013461	Erisberto Pereira do Nascimento	693	0629879-97.2019.8.06.0000	26/11/2019 – TERÇA 7h30 (Horário Local)
10011236	Antônio Neiton da Silva Quintino	718	0159024-58.2019.8.06.0001	26/11/2019 – TERÇA 7h30 (Horário Local)
10008525	Yuri Anderson Lobo de Sousa	1027	0630628-17.2019.8.06.0000	26/11/2019 – TERÇA 7h30 (Horário Local)

1.2 Foram convocados para essa 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 3ª Turma apenas candidatos *sub judice*.



1.3 Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 05 e 06 - SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, publicados no DOE de 13.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;
- e) triglicerídeos;
- f) sorologia para Doença de Chagas;
- g) VDRL;
- h) HBSAg;
- i) TGO, TGP;
- j) EAS;
- k) eletrocardiograma;
- l) raio-X do tórax;
- m) eletroencefalograma;
- n) audiometria tonal;
- o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
- p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino).
- q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias.
- r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:

r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA ); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP);

1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.3.2.1. O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação com os candidatos para dirimir dúvidas quanto ao Certame, por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br) e dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.



1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com **uma hora** de antecedência na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 1.1 deste edital.

1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.5.1 A junta médica poderá solicitar exclusivamente ao seu encargo, no momento da análise dos exames, laudos e imagens, exames complementares diferentes dos solicitados no **item 10** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação de diagnóstico dubitável.

1.5.1.1 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, **serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial publicado na página do IBADE**, sendo também custeados pelo candidato.

1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, bem como dos exames complementares, porventura, solicitados pela Junta Médica.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de **06 de dezembro de 2019 (sexta-feira)**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL